



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3742 – ANO: XV

11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036/2026	2
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037/2026	4
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026	6
RELATÓRIO QUINZENAL DE AJUDA DE CUSTO – SERVIDORA NEIVA CAMPREGHER	6
DECRETO Nº 401/2026.....	7
DECRETO Nº 400/2026.....	8
PORTARIA Nº 648/2026.....	8
PORTARIA Nº 649/2026.....	9
PORTARIA Nº 650/2026.....	9
PORTARIA Nº 651/2026.....	10
PORTARIA Nº 652/2026.....	10
ERRATA – PORTARIA Nº 647/2026.....	11



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através de
www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3742 – ANO: XV

11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU/PR

Decreto Estadual nº 4.202 de 30 de maio de 2001, na Lei Estadual nº 13.047 de 16 de janeiro de 2001 e na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;

- Uma fotografia 3x4 recente;
- Declaração de não demissão do serviço público municipal, estadual ou federal;**
- Comprovante da idade mínima de 18 anos e da nacionalidade brasileira, ou estrangeira na forma da lei, mediante apresentação de fotocópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento;
- Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
- Comprovante de registro profissional, quando o emprego exigir;
- Conta bancária, onde o candidato é o titular, para depósito de pagamento (Sicredi, Caixa ou Banco do Brasil);
- Comprovante de endereço atualizado;
- O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal e protocolado impreterivelmente até o dia anterior ao exame admissional. Após o exame, não serão aceitos pedidos de final de lista.

** - Declarações fornecidas para preenchimento no setor de RH.

Art. 2º. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serranópolis do Iguaçu, 14 de setembro de 2026.

Assinado por:
GILBERTO MARSARO
----- 618-13 14.09.2026 13:13
TFCR3XKQETYPD9UT55Q
GILBERTO MARSARO
Prefeito

ANEXO AO EDITAL Nº 036/2026 Do Concurso Público nº 001/2024

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo: Motorista 40h.

Classificação final	Nome do Candidato	Nº da inscrição
12º	RODRIGO TIECHER	1.023

Avenida Santos Dumont, nº 2021, Área Central; CEP 85885-000; Fone: (45)3236-8323;
CNPJ 01.613.052/0001-04; e-mail: rh@serranopolis.pr.gov.br

Transmitido e Assinado Eletronicamente por E-Link
Assinatura Eletrônica - Verifique pelo QRCode no site: <http://serranopolis.pr.gov.br> ou através do link: www.serranopolis.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através de
www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3742 – ANO: XV

11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU/PR

EDITAL Nº 037/2026
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

O Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu-PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura n.º 01/2024, de 29 de janeiro de 2024, com Homologação de Resultado Final do Concurso Público pelo Edital nº 022/2024, de 06 de maio de 2024, torna público:

Art. 1º. CONVOCAR

1.1. A candidata aprovada, conforme relação anexa, a comparecer 15 a 29 de setembro de 2026 no departamento de recursos humanos no horário das 08:30h às 11:00h e 13:30h às 16:00h, **por ampliação de vaga conforme Portaria nº 615/2026**, com os documentos a seguir:

- **Cópias e as originais dos seguintes documentos para todos os cargos:**
- Cédula de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento, conforme o caso;
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
- Cópia da Carteira de Trabalho;
- Cartão do PIS/PASEP;
- Cópia do RG e CPF de todos os dependentes (e Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos);
- Certidão de quitação eleitoral atualizada emitida pela justiça eleitoral que poderá ser retirada pelo site www.tse.gov.br;
- Documento que comprove a escolaridade exigida para assumir o emprego;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se for masculino;
- Título de Eleitor;
- Declaração de que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e empregos públicos, nos termos do inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal e incisos XVI e XVII do Art. 27 da Constituição do Estado do Paraná, ou acúmulo lícito, declarando o empregador, turno trabalhado;**
- Declaração de bens e valores que integram o patrimônio privado, conforme prescrito no Art. 32 da Constituição do Estado do Paraná, no Decreto Estadual nº 4.202 de 30 de maio de 2001, na Lei Estadual nº

Avenida Santos Dumont, nº 2021, Área Central; CEP 85885-000; Fone: (45)3236-8323;
CNPJ 01.613.052/0001-04; e-mail: rh@serranopolis.pr.gov.br

Transmitido e Assinado Eletronicamente por EleiTech
Assinatura Eletrônica - Verifique pelo CPF/CNPJ no portal: <http://serranopolis.pr.gov.br> ou pelo link: www.serranopolis.pr.gov.br - Nº 1223/2024



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através de
www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3742 – ANO: XV

11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU/PR

13.047 de 16 de janeiro de 2001 e na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;

- Uma fotografia 3x4 recente;
- Declaração de não demissão do serviço público municipal, estadual ou federal;**
- Comprovante da idade mínima de 18 anos e da nacionalidade brasileira, ou estrangeira na forma da lei, mediante apresentação de fotocópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento;
- Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
- Comprovante de registro profissional, quando o emprego exigir;
- Conta bancária, onde o candidato é o titular, para depósito de pagamento (Sicredi, Caixa ou Banco do Brasil);
- Comprovante de endereço atualizado;
- O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal e protocolado impreterivelmente até o dia anterior ao exame admissional. Após o exame, não serão aceitos pedidos de final de lista.

**** - Declarações fornecidas para preenchimento no setor de RH.**

Art. 2º. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serranópolis do Iguaçu, 14 de setembro de 2026.

Assinado por:
GILBERTO MARSARO
*** 16/09/2026 15:27
TFC033K0J5TV9P9U755Q
GILBERTO MARSARO
Prefeito

ANEXO AO EDITAL Nº 037/2026 Do Concurso Público nº 001/2024

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo: Professor 20h. (Período Vespertino)

Classificação final	Nome do Candidato	Nº da inscrição
32º	PAMELA LUIZA DALLA ROSA	1.048

Avenida Santos Dumont, nº 2021, Área Central; CEP 85885-000; Fone: (45)3236-8323;
CNPJ 01.613.052/0001-04; e-mail: rh@serranopolis.pr.gov.br



Transmitido e Assinado Eletronicamente por: Elton
Assinatura Eletrônica - Verifique em: <https://serranopolis.pr.gov.br/portal/assinatura>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através de
www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3742 – ANO: XV

11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2026.

O município de Serranópolis do Iguaçu torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 29 de setembro do ano de 2026, na plataforma blcompras.com, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Linha Formosa Bellon	Pavimentação em CBUQ	28.255,6 m²	240 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Serranópolis do Iguaçu e na plataforma blcompras.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

GILBERTO

MARSARO:

88645061953

Serranópolis do Iguaçu, 14 de setembro de 2026.

GILBERTO MARSARO

Prefeito

Assinado digitalmente por GILBERTO MARSARO-88645061953
DN: CN=PR, OU=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=SEM (BRASIL),
OU=14080517000157 - OU=Presencial, CN=GILBERTO
MARSARO-88645061953
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-09-14 14:42:38
Font Reader Versão: 9.7.0

RELATÓRIO QUINZENAL DE AJUDA DE CUSTO – SERVIDORA NEIVA CAMPREGHER

SECRETARIA MUNICIPAL DE Agricultura e Meio Ambiente						
RELATÓRIO QUINZENAL DE AJUDA DE CUSTO POR SERVIDOR						
Amparo Legal: Lei 421/2005 e suas alterações						
Número (pedido)	012/2026					
NOME SERVIDOR:	NEIVA CAMPREGHER		Matrícula:	55841		Cargo: Tecnóloga Em Meio Ambiente
DOTAÇÃO:		Red.: 115		Fonte Recurso: 1000		
Cidade de Destino	Motivo do Deslocamento	Meio de transporte (placa)	Data do Deslocamento	Horário saída	Horário Retorno	Valor (R\$)
CASCADEL - PR	Reunião Técnica sobre os ODS, Planos de Ação Municipais e Conselhos ODS,	VEICULO: UNO BCS0123	14/09/2026	12:30	19:30	54,28
			__/__/__	00:00:00	00:00:00	
			__/__/__	00:00:00	00:00:00	
Total a receber no período:						R\$ 54,28



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3742 – ANO: XV

11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 401/2026

Decreto nº 401/2026 de 14/09/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito do MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2754/2025 de 11/12/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
05.001			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
05.001.12.365.0092.2.299			Manutenção das Atividades do Centro de Educação Infantil	
215 - 3.3.90.30.00.00	1000		MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
215 - 3.3.90.30.00.00	103		MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
215 - 3.3.90.30.00.00	104		MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
07			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	
07.002			DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
07.002.15.452.0101.2.343			Manutenção do Departamento de Urbanismo	
502 - 3.3.90.39.00.00	1000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
			Total Suplementação:	28.000,00

Art. 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964 por Anulação de dotações;

Redução

04			SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
04.001			DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
04.001.20.606.0091.2.280			Incentivo a Correção, Recuperação e Conservação do Solo	
99 - 3.3.90.30.00.00	1000		MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
05			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
05.001			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
05.001.12.361.0092.2.292			Manutenção da Coordenação Pedagógica do Departamento de Educação	
159 - 3.3.90.31.00.00	1000		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00
166 - 4.4.90.52.00.00	103		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
05.001.12.361.0092.2.295			Transporte Escolar Municipal	
198 - 4.4.90.52.00.00	103		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
05.001.12.365.0092.2.299			Manutenção das Atividades do Centro de Educação Infantil	
223 - 4.4.90.52.00.00	1000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
223 - 4.4.90.52.00.00	104		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
07			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	
07.002			DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
07.002.15.451.0101.1.458			Reavitalização dos Cemitérios Municipais	
482 - 4.4.90.39.00.00	1000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
07.002.15.451.0101.1.459			Construção de Meio Flo, calçadas e passeios	
484 - 4.4.90.30.00.00	1000		MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
485 - 4.4.90.39.00.00	1000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
			Total Redução:	28.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
14 de Setembro de 2026.

Edifício da Prefeitura Municipal do Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do PR, em

GILBERTO MARSARO
PREFEITO

MARIELI JOANA EISENBACH
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através de
www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3742 – ANO: XV

11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 400/2026

14/09/2026

NOMEIA REPRESENTANTE DA OPM DA MULHER.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR., NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **ELIZIANE LANGNER PIANCOL**, como representante da **OPM da Mulher** no âmbito do Município de Serranópolis do Iguaçu-PR.

Art. 2º - Compete à representante exercer as atribuições previstas em legislação e regulamentos aplicáveis, bem como colaborar para o fortalecimento das ações voltadas à promoção dos direitos da mulher.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 388/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 14 de setembro de 2026.

GILBERTO MARSARO

Prefeito

MARIELI JOANA ELSNBACH

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 648/2026

11/09/2026

APROVA E DETERMINA A PUBLICAÇÃO DE REVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 487/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente o inciso VII do art. 12, que trata do Plano de Contratações Anual;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 487, de 25 de novembro de 2025, que regulamenta o Plano de Contratações Anual no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o Plano de Contratações Anual possui natureza dinâmica, admitindo revisões durante sua execução para adequação das demandas administrativas, das disponibilidades orçamentárias, das alterações de planejamento e das necessidades supervenientes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as justificativas técnicas e administrativas constantes no Documento de Formalização da Demanda (DFD) e vinculadas ao Relatório de Revisão do Plano de Contratações Anual – PCA 2026, que demonstram a necessidade de inclusão de contratação não prevista originalmente, visando assegurar a continuidade dos serviços públicos, a adequação às novas demandas administrativas e à otimização do planejamento das contratações;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Revisão do Plano de Contratações Anual – PCA, referente ao exercício de 2026, conforme Anexo Único desta portaria, que contém a consolidação das alterações aprovadas.

Art. 2º A presente revisão passa a integrar o Plano de Contratações Anual do Município de Serranópolis do Iguaçu, produzindo efeitos para fins de planejamento, instrução e execução das contratações públicas.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças promover a atualização dos registros do Plano de Contratações Anual, bem como adotar as providências necessárias para sua publicidade e acompanhamento.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3742 – ANO: XV

11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 231/2026 e das revisões anteriores que não conflitem com a presente revisão.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 11 de setembro de 2026.

GILBERTO MARSARO
Prefeito

MARIELI JOANA ELSNBACH
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Anexo I

Revisão do Plano de contratações Anual para o Ano de 2026

1 - Inclusão								
Código da Contratação	Secretaria requisitante	Natureza da Contratação	Descrição do Objeto	Valor Estimado	Data pretendida para a contratação	Grau de prioridade	Tipo de Contratação	Data Prevista para Início da Fase Preparatória
2026-SENG-010	07 - OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	Serviço de Engenharia	EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO	13.169,64	30/09/2026	ALTA	Dispensa	01/09/2026

PORTARIA Nº 649/2026

14/09/2026

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NO ARTIGO 89, DA LEI MUNICIPAL Nº 1114/2013, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013, ALTERADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2752/2025, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença paternidade por 10 (dez) dias consecutivos, em razão de nascimento de Filho, ao servidor **MARCOS RICARDO FERRI**, matrícula 58351, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, no período de 11 a 20 de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de setembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 14 de setembro de 2026.

GILBERTO MARSARO
Prefeito

MARIELI JOANA ELSNBACH
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 650/2026

14/09/2026

DESIGNA GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE;

DESIGNAR:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3742 – ANO: XV

11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo denominados como Gestor e Fiscais de Contrato, referente ao processo Licitatório para **EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ NA ESTRADA RURAL LINHA BELLON, NO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR, COM ÁREA PAVIMENTADA DE 28.255,60 M², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, PREPARAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO ASFÁLTICO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À COMPLETA EXECUÇÃO DA OBRA**, sendo:

I – GESTOR DO CONTRATO:

- **TITULAR:** VILSON JOSÉ TAVARES

II – FISCAL TÉCNICO:

- **TITULAR:** MATHEUS FELIPE FERRI
- **SUPLENTE:** VINICIUS DE FREITAS OLIVEIRA

III – FISCAL ADMINISTRATIVO:

- **TITULAR:** OTAVIO AUGUSTO SARTOR BODANESE
- **SUPLENTE:** MARCELO LUIZ LIESENFELD

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 14 de setembro de 2026.

GILBERTO MARSARO

Prefeito

MARIELI JOANA ELSENBACH

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 651/2026

14/09/2026

DESIGNA GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE;

DESIGNAR:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo denominados como Gestor e Fiscais de Contrato, referente ao processo Licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS, COM EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS POR JUNTA MÉDICA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU**, sendo:

I – GESTOR DO CONTRATO:

- **TITULAR:** MARIELI JOANA ELSENBACH

II – FISCAL TÉCNICO:

- **TITULAR:** JAQUELINE FABIANE KREUTZ DE MOURA
- **SUPLENTE:** ALESSANDRA BACK DE REZENDE MARSARO

III – FISCAL ADMINISTRATIVO:

- **TITULAR:** JANICE BELLON DE ANDRADE
- **SUPLENTE:** MIRIAN ESTER MICHEL GUTH

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 14 de setembro de 2026.

GILBERTO MARSARO

Prefeito

MARIELI JOANA ELSENBACH

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 652/2026

14/09/2026

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3742 – ANO: XV

11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal, Sr. **HENRIQUE DE LAY**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, matrícula nº 201100, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, responsável pelo Portal da Transparência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 14 de setembro de 2026.

GILBERTO MARSARO

Prefeito

MARIELI JOANA ELSNBACH

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

ERRATA – PORTARIA Nº 647/2026

14/09/2026

Na Portaria nº 647/2026, onde se lê:

I – Período: 14 a 16 de agosto de 2026;

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 12 de agosto de 2026.

Passa-se a ler:

I – Período: 14 a 16 de setembro de 2026;

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 11 de setembro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 14 de setembro de 2026.

GILBERTO MARSARO

Prefeito

MARIELI JOANA ELSNBACH

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através de
www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.